



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ

LEI MUNICIPAL N.º 479/2004 DE 18 DE MAIO DE 2004.

**ATRIBUI AO LOGRADOURO O NOME
QUE INDICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ no uso de suas atribuições legais, pelo que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Faz saber que a Câmara Municipal de Santana do Acaraú, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

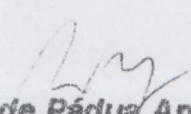
Art. 1º - Fica denominada de **PRAÇA VEREADOR CHAGAS VASCONCELOS** o logradouro público situado na Avenida São João, com início na Rua José Leôncio da Ponte e término na Rua Domingos Marques.

Art. 2º - Em decorrência da nova denominação, fica autorizada a instalação de um monumento, na citada Praça, como reconhecimento do povo de Santana, ao homenageado.

Art. 3º - A Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú se responsabilizará pela fixação das placas alusivas à sobredita denominação.

Art. 4º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú, em 18 de maio de 2004.


Antônio de Pádua Arcanjo
Prefeito Municipal

EDITAL DE DIVULGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Santana do Acaraú - CE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 479/2004 de 18/05/2004 que atribui ao logradouro o nome que indica e dá outras providências.

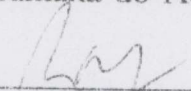
FAZ SABER, a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele tomarem conhecimento,

Para fins de legitimar por completo, os atos político-administrativos sob a responsabilidade do Governo Municipal de Santana do Acaraú- Ceará, **que foi, nesta data, sancionada a Lei Municipal nº 479/2004,** que atribui ao logradouro o nome que indica e dá outras providências.

Pelo que manda afixar o presente Edital, junto à cópia da respectiva lei, no período mínimo de 30 (trinta) dias, em locais públicos de maior acesso e visibilidade para que seja cumprido seus efeitos e dar conhecimento ao povo santanense.

DÊ-SE PUBLICIDADE NA FORMA DESTE EDITAL.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú-CE, em 18 de maio de 2004.



Antônio de Pádua Arcanjo
Prefeito Municipal